



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CASA CIVIL CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

### DESPACHOS DO GOVERNADOR - 2024

Este produto reúne todos os Despachos do governador do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial, no ano de 2024.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL**

Equipe da Biblioteca Jurídica da Casa Civil



## SUMÁRIO

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	6
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 .....	6
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 .....	6
DESPACHOS DO GOVERNADOR - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - 3º QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO .....	6
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 .....	8
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 .....	8
DESPACHO DO GOVERNADOR .....	8
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	8
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	9
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	9
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	9
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	9
DESPACHO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	10
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	10
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	10
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE MARÇO DE 2024 .....	11
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE MARÇO DE 2024 .....	11
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE MARÇO DE 2024 .....	11
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	12
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	12
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024 .....	12
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 21 DE MARÇO DE 2024 .....	13
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024 .....	13
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024 .....	13
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024 .....	14
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024 .....	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024 .....	15
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE ABRIL DE 2024 .....	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024 .....	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024 .....	16
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024 .....	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024 .....	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024 .....	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024 .....	17
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024 .....	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024 .....	18
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024 .....	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024 .....	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024 .....	19
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6 DE MAIO DE 2024 .....	20
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8 DE MAIO DE 2024 .....	20
DESPACHO DO GOVERNADOR .....	21
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13 DE MAIO DE 2024 .....	22
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 14 DE MAIO DE 2024 .....	23
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16 DE MAIO DE 2024 .....	24
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16 DE MAIO DE 2024 .....	24
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE MAIO DE 2024 .....	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28 DE MAIO DE 2024 .....	25
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE MAIO DE 2024 .....	25







DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 .....	69
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 .....	69
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO 2024 .....	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	70
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	71
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	72
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	72
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	73
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	74
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	75
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	75
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	76
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	76
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	76
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	77
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	78
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	78
DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	78
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	79
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	79
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	80
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	80
DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	80



**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

No processo 025.00006344-2023-11, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 400-2023, da AJG/PGE, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Pasta citada, e o Município de Boituva, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a construção de canil da Guarda Municipal, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais aplicáveis à espécie."

**DOE, Seção I, 02/01/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

No processo 024.00129316/2023-08, sobre autorização para aproveitamento de remanescentes de concursos públicos: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0002/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Govorno Digital, autorizo a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento de 1 cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico), destinado ao Hospital Regional de Assis, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

**DOE, Suplementos, 27/01/2024, p. 7**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

No processo 012.00009110-2023-48, sobre termo de cooperação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Titular da Pasta e do Parecer 2-2024, da A.J.G./P.G.E., autorizo o Secretário de Desenvolvimento Social a representar o Estado na celebração do Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de São Paulo, estabelecendo mútua cooperação com o objetivo de realizar medidas voltadas à promoção da intersetorialidade e ao fomento da expansão do serviço de acolhimento em família acolhedora (SFA) em todo o Estado de São Paulo, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico."

**DOE, Seção I, 30/01/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHOS DO GOVERNADOR - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - 3º QUADRIMESTRE: SETEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em milhares R\$

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	229.658.088
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	229.423.073
Receita Corrente Líquida Ajustada para	



Govorno do Estado de São Paulo – Secretaria de Govorno  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		229.187.318
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.009.484	42,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\%>	112.301.786	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\%>	106.686.697	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <math>\%>	101.071.607	44,10
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	293.473.508	127,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	458.846.145	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	4.938.362	2,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.415.383	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	3.472.243	0,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.707.692	0,16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.059.615	0,07
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor total	7.488.542	12.440.893

FONTE: SIAFEM/SP - Dados Definitivos - CGE/SEFAZ - 24/JAN/2024.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Governador do Estado de São Paulo  
CPF 180.777.838-05

SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA  
Secretário da Fazenda e Planejamento  
CPF.: 285.292.988-02

GILBERTO SOUZA MATOS  
Contador Geral da Fazenda Estadual  
CRC-SP- 190721/0-8

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO  
Controle Interno  
CPF: 180.782.928-64

NERYLSON DA SILVA



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Subsecretário do Tesouro Estadual  
CPF:821.475.664-20

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 30/01/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 020.00001135-2023-12, sobre Acordo de Cooperação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Titular da Pasta e do Parecer 410-2023, da AJG/PGE, autorizo a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a representar o Estado na celebração de Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF, tendo por objeto dar continuidade ao trabalho de aperfeiçoamento do fluxo de informações e do atendimento padronizado entre os partícipes, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico."

**DOE, Seção I, 02/02/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 020.00000795-2023-86, sobre mediante doação, sem encargo: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, aprovo o recebimento, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do imóvel objeto da Matrícula nº 10.125 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, com área de 190m<sup>2</sup>, mediante doação, sem encargo, a ser feita pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – VIAOESTE S/A, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

**DOE, Seção I, 02/02/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**Retificação do D.O. de 6-7-2018**

No despacho do Governador de 5-7-2018, leia-se como segue e não como constou:  
No processo ST-376-2018 (SG-748.920-18), sobre doação de imóvel: ... e a segunda, parte da Praça Adhemar de Barros, s/ nº, contendo 19.195,20m<sup>2</sup>, transcrita sob os nºs 11.770, 13.446, 11.765, 11.771, 11.773, 11.764, 11.767, 11.766, 11.774, 11.772, 12.058, 11.769 e 11.768, junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Serra Negra...

**DOE, Seção I, 07/02/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 015.00349700-2023-26: "Diante dos elementos de instrução do processo, da Informação nº 0018/2024/ SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial da Secretaria de Gestão e Governo Digital, do despacho da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, especialmente da manifestação da Assessoria Técnica para o Plano de Metas da Casa Civil, e para o fim do disposto na alínea "f" do item 5 do § 1º do art. 1º da LC 1.093-2009, regulamentada pelo Dec. 54.682-2009, autorizo a Secretaria da Educação, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, a adotar as providências necessárias à contratação, por tempo determinado, de 14.403 Agentes de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar, mediante o



aproveitamento de candidatos classificados em processos seletivos simplificados vigentes e/ou realização de Processo Seletivo Simplificado, na seguinte conformidade:

I - 9.557, em caráter de reposição;

II - 4.846, de acordo com a efetiva economia decorrente da adequação de projetos da Secretaria da Educação, nos termos do pronunciamento da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento.”

**DOE, Seção I, 08/02/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 019.00003913-2023-00: “Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Justiça e Cidadania e o Parecer 13-2024, da AJG/ PGE, autorizo a referida autoridade a representar o Estado na celebração de termo de cooperação entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Estado de São Paulo, por intermédio da Pasta citada, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, tendo por objeto a continuidade do “Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência”, implantado por meio do Protocolo de Intenções firmado em 10-12-2018, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.”

**DOE, Seção I, 08/02/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 139.00005582-2023-13, sobre permissão de uso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, aprovo o recebimento, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, mediante permissão de uso a ser outorgada pelo Município de Rafard, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, da faixa de terra situada no km 51+800m da Rodovia SP-101, com área de 3.486,77m<sup>2</sup>, identificada e descrita nos autos do Processo 139.00005582-2023-13, para implantação de dispositivo de acesso e retorno, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

**DOE, Seção I, 14/02/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 006.00036250-2024-02, sobre contrato de Repasse Nº782955/2013/MJ/CAIXA que trata da construção do CDP de Sta Cruz da Conceição: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, considero autorizada a representação do Estado de São Paulo pelo Secretário da Administração Penitenciária, como ente interveniente, na celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 782955/2012/ MJSP/CAIXA, firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Justiça e Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, ficando ratificado o referido termo de aditamento.”

**DOE, Seção I, 23/02/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 025.00000309-2023-99, sobre contrato de Repasse nº 949240/2023/MJSP/CAIXA: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos do



Processo SEI Nº 025.00000309/2023-99, o Estado de São Paulo, na condição de ente interveniente, anui ao Contrato de Repasse nº 949240/2023/MJSP/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério de Justiça e Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a execução de ações relativas à segurança pública e combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento, ficando o ajuste ratificado em todos os seus termos.”

**DOE, Seção I, 23/02/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

#### **DESPACHO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 009.00001437-2023-11, sobre proposta de ajuste entre a Controladoria Geral do Estado e o Ministério Público da Paraíba: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 374-2023, da A.J.G./ P.G.E, autorizo o Controlador Geral do Estado a representar o Estado na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado da Paraíba, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e do Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional, tendo por objeto a ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio entre o Ministério Público do Estado da Paraíba e a Controladoria Geral do Estado de São Paulo, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, bem como as recomendações formuladas pelo órgão jurídico.”

**DOE, Seção I, 29/02/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

#### **DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 015.00048975-2023-45, sobre alienação, mediante doação: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inc. II do art. 11 da Lei 16.338-2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Herculândia, do imóvel localizado na Avenida Floriano Peixoto, 70, Centro, naquele Município, objeto da Transcrição nº 7110 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéia, cadastrado no SGI sob o nº 34379, onde se encontra instalada a EMEF Dona Maria Barbiéri de Freitas, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

**DOE, Seção I, 01/03/2024, p. 28**

\*\*\*\*\*

#### **DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

No processo 015.00261813-2023-09, sobre alienação, mediante doação: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inc. II do art. 11 da Lei 16.338-2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Carapicuíba, de uma faixa de terreno com 13,82m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Rui Barbosa, 670, Centro, naquele Município, parte do imóvel que abriga a EE Mário Sales Souto – Engenheiro, objeto da Transcrição nº 10.657 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado no SGI sob o nº 35305, para construção de uma passagem de nível na Avenida Deputado Emilio Carlos, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

**DOE, Seção I, 01/03/2024, p. 28**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

No processo 006.00212227-2023-31, sobre Dejep: "À vista dos elementos de instrução do processo, da Informação nº 0020/2024/SGGD/GS/APS da Assessoria em Assuntos de Política Salarial da Secretaria de Gestão e Governo Digital, do despacho da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da manifestação da Assessoria Técnica para o Plano de Metas da Casa Civil, e para os fins do disposto no art. 8º da LC 1.247-2014, autorizo a Secretaria da Administração Penitenciária a adotar as providências necessárias à realização de despesas decorrentes da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário – DEJEP, aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária-ASP e da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária-AEVP, relativa ao exercício de 2024, sendo 723 diárias/dia, totalizando 21.690 diárias/mês, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

**DOE, Seção I, 04/03/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00000758/2023-14

Interessado: Casa Militar e Defesa Civil

Assunto: Delegação de Competência para Concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos e com fundamento no "caput" do artigo 12 do Decreto nº 26.856, de 6 de março de 1987, com a redação dada pelo Decreto nº 45.653, de 2 de fevereiro de 2001, CONSIDERO DELEGADA ao Chefe da Casa Militar a decisão sobre a concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo, por ocasião da solenidade de comemoração dos 47 anos de atuação da Defesa Civil do Estado.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 12/03/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 019.00004544/2023-64

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania

Assunto: Termo de Cooperação entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 106/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO o Secretário da Justiça e Cidadania a representar o Estado de São Paulo na celebração de termo de cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo por objeto o estabelecimento de cooperação técnica mútua para a conjugação de esforços dos partícipes visando à ampliação e aprimoramento das atividades de atendimento jurídico aos beneficiários do Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas - PROVITA/SP, sem estipulação de transferência de recursos estaduais, observadas as recomendações assinaladas no opinativo e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 18/03/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 017.00004719/2023-90

Interessado: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Assunto: Convênio. Município. Educação e Ensino. Inexecução. Rescisão

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer nº 89/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito do Município de Euclides da Cunha Paulista para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento dos Termos de Reconhecimento e Parcelamento de Débito celebrados em 30 de janeiro de 2015, em 19 de maio de 2016 e em 10 de julho de 2017, assim como do descumprimento parcial do convênio celebrado em 1º de agosto de 2016, faça-se em 200 (duzentas) parcelas mensais e consecutivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 21/03/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00000233/2023-89 (SES-PRC-2022/43136)

Interessado: SILVIA HELENA MOCHIA MORIEL

Assunto: Acidente no serviço público. Despesa pública. Indenização. Auxiliar de Enfermagem.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer AJG/PGE nº 139/2023, AUTORIZO o pagamento, a título indenizatório, em favor de Silvia Helena Mochia Moriel, RG 18.332.969-7, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro da Secretaria da Saúde, de quantia relativa às despesas decorrentes de acidente sofrido em serviço, atualizada monetariamente, observadas as normas legais e regulamentares.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 21/03/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000075/2024-51

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Protocolo de Intenções destituído de conteúdo obrigacional

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Titular da Pasta e do Parecer da AJG/PGE, AUTORIZO o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação a representar o Estado na celebração de Protocolo de Intenções com o Ministério de Ciências e Artes do Estado Livre da Baviera, tendo por objeto a conjugação de esforços para fortalecer a cooperação nos campos de pesquisa, tecnologia e inovação em nível universitário entre os partícipes, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

FELÍCIO RAMUTH



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

**DOE, Seção I, 21/03/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00003663/2023-14

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Processo de Doação de Bens Móveis Prefeitura de Biritiba Mirim

À vista dos elementos de instrução dos autos do processo SEI 020.00003663/2023-14, em especial a manifestação do Departamento Central de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a doação ao Município de Biritiba Mirim dos 5 (cinco) veículos oficiais, a seguir indicados, pertencentes à frota da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

<b>Descrição</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>
Retroescavadeira	DRS-3679	N8AH19840
Caminhão Coletor	EEF-2495	9BWC182T09R921049
Caminhão Coletor	EEF-2501	9BWC182T69R921945
Caminhão Coletor	EEF-2502	9BWC182T89R922322
Caminhão Basculante	EEF-2483	9BW7672379R907212

**DOE, Seção I, 22/03/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 018.00002316/2023-88

Interessado: São Paulo Previdência - SPPREV.

Assunto: Autorização para o preenchimento de empregos públicos, mediante o aproveitamento de remanescentes.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Diretor-Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, bem como a representação do Secretário de Gestão e Governo Digital, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação nº 0043/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Autarquia interessada a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 72 (setenta e duas) vagas de emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I, mediante o aproveitamento de remanescentes do concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 521/2018, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/04/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 001.00002350/2024-68 / SISAUT 9000-2023/00054

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP.

Assunto: Autorização para abertura de concursos públicos e/ou aproveitamento de remanescentes.



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP, bem como a representação do Secretário da Saúde, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento e a Informação nº 0277/2023/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Autarquia interessada, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, a adotar as providências necessárias ao preenchimento das funções-atividades abaixo indicadas, na seguinte conformidade:

I- 19 (dezenove) vagas, por meio do aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, sendo:

- a) 2 (duas) de Agente de Saúde (Auxiliar de Farmacêutico);
- b) 11 (onze) de Agente Técnico de Assistência à Saúde, sendo, de acordo com a especialidade: 4 (quatro) Biologistas e 7 (sete) Farmacêuticos;
- c) 6 (seis) de Auxiliar de Saúde (Atendente de Nutrição);

II- 2 (duas) vagas, por meio da abertura de concurso público, sendo:

- a) 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo);
- b) 1 (uma) de Agente Técnico de Saúde (Técnico em Eletrocardiograma);

III- 112 (cento e doze) vagas, por meio da abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes, sendo:

- a) 14 (quatorze) de Agente Técnico de Assistência à Saúde, sendo, de acordo com a especialidade: 2 (dois) psicólogos, 3 (três) fonoaudiólogos, 5 (cinco) fisioterapeutas e 4 (quatro) Nutricionistas;
- b) 19 (dezenove) de Enfermeiro;
- c) 29 (vinte e nove) de Médico I;
- d) 42 (quarenta e duas) de Técnico de Enfermagem;
- e) 5 (cinco) de Técnico de Laboratório;
- f) 3 (três) de Técnico de Radiologia.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/04/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 001.00003103/2024-89 / SISAUT 18000-2024.00002.

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Autorização governamental para o provimento de cargos.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação nº 0061/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Secretaria da Segurança Pública, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, a adotar as providências necessárias ao provimento dos cargos a seguir indicados, por meio do aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, na seguinte conformidade:

I- 311 (trezentos e onze) cargos para o provimento imediato, sendo:

- a) 138 (cento e trinta e oito) de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, EP1/2022;
- b) 166 (cento e sessenta e seis) de Investigador de Polícia de 3ª Classe, IP-1/2022;
- c) 7 (sete) de Médico Legista de 3ª Classe, ML-1/2022;

II- 760 (setecentos e sessenta) cargos para provimento em reposição, à medida em que ocorrerem as vacâncias, ou deverão estar condicionados à cobertura com recursos decorrentes de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro, nos termos das



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

manifestações da Subsecretaria de Orçamento, da SFP, e da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da SGGD, a fim de abarcar os impactos decorrentes das nomeações, sendo:

- a) 518 (quinhentos e dezoito) de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, EP1/2022;
- b) 233 (duzentos e trinta e três) de Investigador de Polícia de 3ª Classe, IP-1/2022;
- c) 9 (nove) de Médico Legista de 3ª Classe, ML-1/2022.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/04/2024, p. 7**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 001.00003104/2024-23 / SISAUT 18000-2024.00001.

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Autorização governamental para o provimento de cargos.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação nº 0060/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Secretaria da Segurança Pública, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, a adotar as providências necessárias ao provimento de cargos de Delegado de Polícia de 3ª Classe, por meio do aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, DP-1/2022, na seguinte conformidade:

- I- 39 (trinta e nove) cargos para provimento imediato;
- II- 79 (sessenta e nove) cargos para provimento em reposição, à medida em que ocorrerem as vacâncias, ou deverão estar condicionados à cobertura com recursos decorrentes de excesso de arrecadação ou de superávit financeiro, nos termos das manifestações da Subsecretaria de Orçamento, da SFP, e da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da SGGD, a fim de abarcar os impactos decorrentes das nomeações.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/04/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 018.00002316/2023-88

Interessado: São Paulo Previdência - SPPREV.

Assunto: Autorização para o preenchimento de empregos públicos.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Diretor-Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, bem como a representação do Secretário de Gestão e Governo Digital, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação nº 0043/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Autarquia interessada a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 72 (setenta e duas) vagas de emprego público permanente de Técnico em Gestão Previdenciária I, mediante a convocação de aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 521/2018, com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.



(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 08/04/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 015.00119733/2023-43

Interessado: MUNICÍPIO DE LOURDES

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Lourdes, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Lourdes, do imóvel localizado na Rua José Luiz de Oliveira, nº 95, Centro, naquele Município, objeto da Matrícula nº 22.021 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Buritama, cadastrado no SGI sob o nº 63187, onde se encontra instalada a "EMEF Massami Emoto", obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 10/04/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 136.00012676/2023-23

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

Assunto: Recebimento de doação sem encargo.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, APROVO o recebimento, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, mediante doação, sem encargo, a ser feita pelo Município de Santa Rosa de Viterbo, do imóvel objeto da Matrícula nº 16.968 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, localizado nas Ruas Albina Pedreschi, nº 365, e Roberto Armbrust, nº 300, no Bairro Residencial Luiz Gonzaga, naquele Município, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/04/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 001.00002643/2024-45 / SISAUT 9000-2023/00040

Interessado: Instituto Butantan/ Secretaria da Saúde

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0280/2023/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias à abertura de



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

concurso público para o provimento de 11 (onze) cargos vagos de Pesquisador Científico I, destinados ao Instituto Butantan, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/04/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 009.00000135/2024-15  
Interessado: Controladoria Geral do Estado  
Assunto: UNIÃO. CONVÊNIO. Celebração.

Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos do Controlador Geral do Estado e o Parecer nº 88/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a referida autoridade a representar o Estado de São Paulo na celebração de termo de adesão entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e de sua Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Estado, tendo por objeto obter acesso ao SINESP INFOSEG, solução tecnológica disponibilizada no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no referido parecer.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/04/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 015.00171955/2023-77  
Interessado: MUNICÍPIO DE CUNHA  
Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Cunha, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Cunha, do imóvel localizado na Rua Doutor Alfredo Casemiro da Rocha Filho, nº 156, Bairro do Cajuru, naquele Município, objeto da Matrícula nº 2.698 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha, cadastrado no SGI sob o nº 35.346, onde se encontra instalada a EMEF Professora Maria da Conceição Querido, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 25/04/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 024.00015870/2023-09  
Interessado: Secretaria da Saúde



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assunto: Doação de veículo pertencente à frota da Secretaria da Saúde ao Município de Guarani d'Oeste

À vista dos elementos de instrução dos autos do processo SEI 024.00015870/2023-09, em especial a manifestação do Departamento Central de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a doação ao Município de Guarani d'Oeste de 1 (um) veículo oficial, a seguir indicado, pertencente à frota da Secretaria da Saúde, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	GRUPO	ANO
DJL-4627	FIAT/MINIBUS/VAN	93W244M24C2090255	DIESEL	S-2	2012

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 25/04/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 024.00046742/2023-07

Interessado: MUNICÍPIO DE BATATAIS

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Batatais, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Batatais, do imóvel localizado na Praça Anita Garibaldi, s/nº, Centro, naquele Município, objeto da Transcrição nº 19.463 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Batatais, cadastrado no SGI sob o nº 1188, onde se encontra instalado o Centro de Saúde I – Dr. José Mello e Silva, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 25/04/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 136.00072532/2023-26

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

Assunto: Recebimento de doação sem encargo.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, APROVO o recebimento, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, mediante doação, sem encargo, a ser feita pelo Município de Registro, do imóvel objeto da Matrícula nº 27.901 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Registro, localizado na Estrada Registro/Pariquera-Açú-RGT-158, do lado esquerdo, no sentido BR-116/Centro, naquele Município, com área de 20.167,60m<sup>2</sup> (vinte mil cento e sessenta e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados), obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/05/2024, p. 2**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 001.00003858/2024-83 - SISAUT 53000-2023/00002

Interessado: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

Assunto: Autorização governamental para contratação de candidatos remanescentes de concurso público em vigor.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0070/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE a adotar as providências necessárias à contratação de 171 (cento e setenta e um) profissionais da saúde, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

- a) 34 (trinta e quatro) vagas para a função-atividade de Médico I e 1 (uma) vaga para a função-atividade de Cirurgião Dentista, ambos de contratação imediata;
- b) 136 (cento e trinta e seis) vagas para a função-atividade de Médico I, simultaneamente ao encerramento de contratos com terceiros e/ou em reposição de vagas que vierem a ocorrer a partir de 15 de abril de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/05/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 137.00003995/2023-10

Interessado: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Assunto: Autoriza a outorga de uso, por meio de permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, a outorgar o uso, por meio de permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de um terreno com 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), parte do imóvel denominado Núcleo de Lazer Itaim Biacica, localizado na Estrada da Biacica, nº 756, Bairro de São Miguel Paulista, naquele Município, cadastrado no SGI sob o nº 66529, para instalação de reservatório “polder”, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/05/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Nº do Processo: 020.00000981/2023-15

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

Assunto: Aprovação da alienação de imóvel pelo DER, mediante doação, ao município de Cajamar



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338/2016, a alienação, mediante doação, sem encargos, a ser realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Cajamar, do terreno descrito na alínea "b" da Transcrição nº 42.277 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, com área de 40.695,00m<sup>2</sup> (quarenta mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados), localizado entre os km 36+287,77m e 37+000,00m, do lado direito da Rodovia Anhanguera - SP 300, Parque São Domingos, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 64.828, para a regularização fundiária da área, obedecidas as disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/05/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00030624/2023-88

Interessado: MUNICÍPIO DE IPAUSSU

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Ipaussu, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Ipaussu, do imóvel localizado na Rua Domingos Fernandes, nº 240, Centro, naquele Município, objeto da Matrícula nº 6472 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ipaussu, cadastrado no SGI sob o nº 38916, onde se encontra instalada a Escola Municipal Professora Vera Lúcia Marcato Paganelli, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 07/05/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00077420/2023-19

Interessado: MUNICÍPIO DE MACAUBAL

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Macaúbal, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Macaúbal, do imóvel localizado na Rua Nazira Husni Chamas, nº 544, Centro, naquele Município, objeto da Matrícula nº 26.129 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, cadastrado no SGI sob o nº 36271, onde se encontra instalada a EMEF Conselheiro Rodrigues Alves, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 09/05/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*



## DESPACHO DO GOVERNADOR

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - 3º QUADRIMESTRE</b>	
LRF, art. 48 - Anexo 6	Em Milhares R\$

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		229.658.088
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		229.423.073
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		229.187.318

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.009.484	42,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	112.301.786	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	106.686.697	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	101.071.607	44,10

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	293.566.096	127,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	458.846.145	200,00

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	4.938.362	2,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.415.383	32,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito	3.472.243	0,02



Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.707.692	0,16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.059.615	0,07
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	7.488.542	12.385.036

FONTE: SIAFEM/SP - Dados Definitivos - CGE/SEFAZ - 25/Mar/2024.

**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**  
Governador do Estado de São Paulo  
CPF 180.777.838-05

**SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA**  
Secretário da Fazenda e Planejamento  
CPF.: 285.292.988-02

**NERYLSON LIMA DA SILVA**  
Subsecretário do Tesouro Estadual  
CPF:821.475.664-20

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Controle Interno  
CPF: 180.782.928-64

**GILBERTO SOUZA MATOS**  
Coordenador da Contadoria Geral do Estado  
**CRC-SP- 190721/0-8**

**DOE, Seção I, 10/05/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00016644/2023-61

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 17/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no artigo 16 da Lei nº 17.386, de 14 de julho de 2021, a alienação onerosa, pelo valor apurado em laudo de avaliação, do imóvel denominado "Centro Recreativo e Esportivo de Campinas - Doutor Horácio Antônio da Costa", localizado na Rua Engenheiro Cândido Gomide, nº 196, Centro, no Município de Campinas, objeto da Matrícula nº 32.048 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, cadastrado no SGI sob o nº 17.098, mediante



procedimento licitatório e obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 14/05/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00005777/2023-91

Interessado: Município de Martinópolis

Assunto: SEMIL.020267/2023-87 Transferência definitiva de uma faixa de terras de domínio do DER/SP

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Decisão nº 16/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem –DER ao Município de Martinópolis dos seguintes imóveis, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie:

- 1) Área de 3377,25m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9381 de 19-03-1969 às fls. 43 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis;
- 2) Área de 909,75m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9374 de 18-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 3) Área de 2317,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9442 de 10-05-1969 às fls. 55 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 4) Área de 5293,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9380 de 19-03-1969 às fls. 43 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 5) Área de 1080,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9454 de 12-05-1969 às fls. 57 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 6) Área de 1197,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9372 de 18-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 7) Área de 1390,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9376 de 19-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 8) Área de 1414,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9440 de 10-05-1969 às fls. 55 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 9) Área de 2151,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9378 de 19-03-1969 às fls. 43 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 10) Área de 1053,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9446 de 10-05-1969 às fls. 56 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 11) Área de 886,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9444 de 10-05-1969 às fls. 56 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 12) Área de 1500,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9445 de 10-05-1969 às fls. 56 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 13) Área de 678,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9373 de 18-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 14) Área de 1777,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9371 de 18-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 15) Área de 2640,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9447 de 10-05-1969 às fls. 56 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 16) Área de 1462,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9590 de 04-09-1969 às fls. 81 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;
- 17) Área de 7614,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9441 de 10-05-1969 às fls. 55 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;



Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

- 18) Área de 3540,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9379 de 19-03-1969 às fls. 43 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;  
19) Área de 1009,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9370 de 18-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;  
20) Área de 4183,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9443 de 10-05-1969 às fls. 55 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;  
21) Área de 1075,50m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9377 de 19-03-1969 às fls. 42/43 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis;  
22) Área de 1950,00m<sup>2</sup> - Transcrição nº 9375 de 19-03-1969 às fls. 42 do Livro 3-I do CRI de Martinópolis do CRI de Martinópolis.

E, nos mesmos termos, aprovo a cessão de direitos possessórios pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Martinópolis dos seguintes imóveis:

- 23) Área de 685,50m<sup>2</sup> - identificada como área 11 no memorial descritivo e na respectiva planta constantes dos autos do Processo digital nº 020.00005777/2023-91;  
24) Área de 3615,00m<sup>2</sup> - identificada como área 21 no memorial descritivo e na respectiva planta constantes dos autos do Processo digital nº 020.00005777/2023-91.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 15/05/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 024.00097887/2023-68

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Doação de veículo pertencente à frota da Secretaria da Saúde para a Prefeitura Municipal de Jahu

No processo SEI nº 024.00097887/2023-68, sobre doação de veículo, tendo em vista a manifestação do Departamento Central de Transportes Internos - DCTI, e demais elementos de instrução dos autos, AUTORIZO a doação, em favor do Município adiante indicado, do veículo descrito, pertencente à Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos legais regulamentares atinentes à espécie.

PROCESSO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MUNICÍPIO
024.00097887/2023-68	GM/Corsa Wind 1998 Placa: BNZ-3D97 Chassi: 000.3339/2024-15	Jahu

**DOE, Seção I, 17/05/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00001219/2023-78

Interessado: MUNICÍPIO DE JAÚ

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Jaú, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Jaú, do terreno denominado Gleba B, localizado na Rua Maria Conceição Quinelli Serra, s/nº, Jardim Chácara Auler, naquele Município, objeto da Matrícula nº 72.460 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú, cadastrado no SGI sob o



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

nº 64694, para instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

**DOE, Seção I, 17/05/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 027.00000187/2024-65

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Acordo de Cooperação entre SETUR e MTur para 1ª edição do Feirão do Turismo Conheça o Brasil

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 191/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO o Secretário de Turismo e Viagens a representar o Estado na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, tendo por objeto a comunhão de esforços para realizar o planejamento, a gestão e a execução da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/05/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 007.00003736/2024-28

Interessado: Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pelo Titular da Pasta interessada e do Parecer nº 186/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO o Secretário de Agricultura e Abastecimento a representar o Estado de São Paulo na celebração do Acordo de Cooperação Técnica de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 29/05/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00024732/2024-01

Interessado: MUNICÍPIO DE ALTAIR

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Altair, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Altair, do imóvel localizado na Rua Cinco, nº 170, esquina com a Avenida Três, Centro, naquele Município, objeto da Matrícula nº 44.322 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia, cadastrado no SGI sob o nº 51964, para instalação do



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Departamento de Saúde do Município, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 03/06/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00015460/2023-35

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Assunto: Permissão de uso, ao Município de Campo Limpo Paulista, da faixa de domínio com área de 4.888,82m<sup>2</sup>.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Deliberação nº 024/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de Campo Limpo Paulista, da faixa de domínio situada na Avenida Dom Pedro I, Lote 9-A da Gleba 15, Jardim Guanciale, naquele Município, com área de 4.888,82m<sup>2</sup> (quatro mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), para a instalação de equipamentos públicos, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 11/06/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00002652/2024-36 / SISAUT 9000-2023/00005

Interessado: Secretaria da Saúde / Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" – CVE.

Assunto: Autorização para aproveitamento de remanescentes de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0075/2023/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento de 1 (um) cargo de Analista de Tecnologia (Geógrafo), destinado ao Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" – CVE, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00013095/2024-32

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assunto: Memorando de Entendimento entre a Semil, PGE, a University College London e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pelo Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, respondendo pelo expediente da Pasta, e do Despacho nº 105/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a Procuradora Geral do Estado e a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística a representar o Estado de São Paulo na celebração do Memorando de Entendimento de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 137.00005814/2023-90

Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Assunto: Permissão de uso, ao Município de Registro, do imóvel com área de 2.237,49m<sup>2</sup>.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Deliberação nº 008/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de Registro, do imóvel localizado na Rua Felix Aby-Azar, nº 412, naquele Município, com área de 2.237,49m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), objeto da Transcrição nº 4.334 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro, cadastrado no SGI sob o nº 22023, para a instalação do Memorial da Imigração Japonesa, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 002.00006574/2023-30

Interessado: MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Pariquera-Açu, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Pariquera-Açu, de parte do imóvel localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, naquele Município, objeto das Transcrições nºs 7.237 e 8.388 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Iguape, cadastrado no SGI sob o nº 1595, parte essa com 18.167,88m<sup>2</sup> (dezoito mil cento e sessenta e sete metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados) de terreno, para ampliação do Cemitério Municipal, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS



**DOE, Seção I, 20/06/2024, p. 19**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000398/2023-26

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 67/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa, pelo valor apurado em laudo de avaliação, dos direitos possessórios do imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 584, no Município de Santos, cadastrado no SGI sob o nº 48.224, mediante procedimento licitatório, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 20/06/2024, p. 19**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00004021/2024-51 / 14400004775/2024-31

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

Assunto: Autorização para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0176/2023/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o preenchimento de 333 (trezentas e trinta e três) funções-atividades, sendo 61 (sessenta e uma) de AgenteTécnico de Assistência à Saúde, 1 (uma) de Cirurgião-Dentista, 50 (cinquenta) de Enfermeiro, 57 (cinquenta e sete) de Médico, 147 (cento e quarenta e sete) de Técnico de Enfermagem, 13 (treze) de Técnico de Radiologia e 4 (quatro) de Tecnólogo em Radiologia, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00002519/2024-80 / SISAUT 9000-2023/00048

Interessado: Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Assis.

Assunto: Autorização para aproveitamento de remanescentes de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0265/2023/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento de 1 (um) cargo de Engenheiro I (Civil com Especialização em Segurança do Trabalho), destinado ao



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Hospital Regional de Assis, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 003.00002569/2023-20

Interessado: CASA CIVIL CENTRO DE TRANSPORTES

Assunto: Transferência de Propriedade de Veículo para Prefeitura de Presidente Prudente - SP

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial o pronunciamento do Chefe da Casa Militar e o Parecer nº 156/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO a doação, ao Município de Presidente Prudente, do veículo oficial a seguir indicado, pertencente à Casa Civil e à disposição da Casa Militar, condicionada a formalização da doação à observância das recomendações indicadas na peça opinativa, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Placa	Marca/Modelo	Chassi	Combustível	Grupo	Ano
CMW-1666	FORD/CARGO 1317F	9BFXTNAF25BB47916	DIESEL	S-3	2005

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 024.00003034/2023-73

Interessado: Secretaria da Saúde

Assunto: Doação de veículos pertencentes à Secretaria da Saúde para o Município e Votorantim

À vista dos elementos de instrução dos autos do processo SEI 024.00003034/2023-73, em especial a manifestação do Departamento Central de Transportes Internos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a doação ao Município de Votorantim dos veículos oficiais a seguir indicados, pertencentes à frota da Secretaria da Saúde, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

Placa	Marca/Modelo	Chassi	Combustível	Grupo	Ano
BFY8D54	GM/S10 2.5D/CAMIONETE	9BG138ATVVC961249	DIESEL	S-2	1997
JKH9G81	VW/KOMBI STD/VAN	9BWGFO7X66P006973	FLEX	S-2	2006
EEF2B89	MITSUBISHI/CAMIONETE CD	93XGNK7409C8534431	DIESEL	S-4	2009

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 136.00147371/2023-31  
Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Assunto: CONVÊNIO. Celebração.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da manifestação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 227/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, tendo por objeto a cooperação técnico-educacional para expansão da educação profissional de nível superior, mediante a utilização, a título não oneroso, de parte do espaço físico da UNESP/Campus de Assis pela FATEC de Assis, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00000122/2023-07  
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL  
Assunto: Cessão de direitos possessórios, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em favor do Município de Santa Fé do Sul, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a cessão de direitos possessórios, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Santa Fé do Sul, de parte do imóvel objeto das Matrículas nºs 42.946, 40.299, 40.300, 42.947, 35.089, 43.612, 43.613, 21.360, 32.708, 16.754, 18.273, 6.234, 27.464, 27.465 e 19.601 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Fé do Sul, localizado na Rodovia SPA 627/320, naquele Município, parte essa situada entre os km 002+700m e 003+450m, com extensão de 750m (setecentos e cinquenta metros) e área de 22.570,00m<sup>2</sup> (vinte e dois mil quinhentos e setenta metros quadrados), obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/06/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00039117/2023-86  
Interessado: MUNICÍPIO DE BRODOWSKI  
Assunto: Alienação, mediante doação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em favor do Município de Brodowski, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Brodowski, do imóvel objeto das Matrículas nºs 4.602, 5.456, 5.486, 6.526, 6.559, 7.179, 7.180, 7.289, 7.342, 10.560, 10.561, 10.562, 10.563, 10.564, 10.565, 10.566, 10.566, 10.567, 10.568, 10.609,



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

10.610, 10.616, 10.886, 11.269 e 11.273 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Brodowski, com área de 104.985,29m<sup>2</sup> (cento e quatro mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), correspondente a toda extensão das vias marginais sul e norte da Rodovia Cândido Portinari, SP-334, localizadas entre os km 334+800m e 342+200m da referida rodovia, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 24/06/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00029022/2023-54

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

Assunto: Aprovação da alienação de imóvel pelo DER, mediante doação, ao Município de Osasco

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338/2016, a alienação, mediante doação, a ser realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Osasco, do terreno descrito nas Transcrições ns. 12.096, 12.567 e 15.675, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, com área de 4.113,35m<sup>2</sup> (quatro mil cento e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 100, na altura do km 15 da Marginal Oeste da Rodovia Castelo Branco, SP-280, Vila Ayrosa, cadastrado no SGI sob o nº 8.745, para a regularização fundiária da área, obedecidas as disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 25/06/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00002202/2024-05

Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Assunto: Convênio entre o Estado e a Prefeitura de São Paulo tendo como objetivo a realização de obras de mitigação dos impactos causados pela implantação do empreendimento São Paulo Expo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário Executivo de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e do Parecer nº 234/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de São Paulo, tendo por objeto a cooperação administrativa e técnico-operacional para a execução de estudos preliminares, desenvolvimento de projetos funcionais, básicos, executivos, estudos ambientais e da realização de obras de mitigação dos impactos causados pela implantação do empreendimento São Paulo Expo, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do referido órgão jurídico.

FELÍCIO RAMUTH



DOE, Seção I, 26/06/2024, p. 8

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00005581/2023-79

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Assunto: Aprovação da alienação de imóveis pelo DER, mediante doação, ao Município de Sandovalina

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338/2016, a alienação, mediante doação, a ser realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Sandovalina, das áreas objeto das Matrículas ns. 16.767 e 16.766 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapozinho, que correspondem à faixa de domínio entre os km 10+256,35m e 12+623,35m da via de acesso àquele Município pela Rodovia Assis Chateaubriand (SPA 501/425), com 2.367,00m de extensão e 30,00m de largura, obedecidas as disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

DOE, Seção I, 28/06/2024, p. 4

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00001941/2024-18

Interessado: CASA CIVIL – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Licitação para outorga de permissão de uso qualificada da cafeteria do Palácio Boa Vista, para fins de exploração comercial.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente, do Parecer AGI/PGE nº 121/2024, da Assistência de Gestão de Imóveis, bem como da Decisão nº 021/2024, do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO a Casa Civil a adotar as providências necessárias à outorga de permissão de uso qualificada, mediante processo licitatório e a título oneroso, para fins de exploração comercial do “Café Palácio”, área devidamente identificada nos autos do Processo 001.00001941/2024-18, localizada nas dependências externas do Palácio Boa Vista, no Município de Campos do Jordão, cadastrada no SGI sob o nº 19042, observados o valor apurado em laudo de avaliação e as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

DOE, Seção I, 28/06/2024, p. 4

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00007172/2023-01

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: CONVÊNIO. Celebração.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Segurança Pública e do Parecer nº 253/2024, da AJG./PGE, AUTORIZO



a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Olímpia, tendo por objeto a aquisição de quatorze dispositivos elétricos incapacitantes (armas de condutividade elétrica) para utilização pela Guarda Civil Municipal, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 28/06/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00006978/2023-88

Interessado: MUNICÍPIO DE GUARACI

Assunto: Cessão de direitos possessórios, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em favor do Município de Guaraci, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a cessão, pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER ao Município de Guaraci, dos direitos possessórios e sobre o trecho situado entre os km 7,520 e 9,520 da rodovia de acesso àquele Município (SPA 462/322), com 2km (dois quilômetros) de extensão e área de 56.235,24m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), parte do imóvel objeto das Transcrições nºs 19.982, 23.576, 27.855 e 30.828 e das Matrículas nºs 2.147 e 3.930 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Olímpia, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 28/06/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00230318/2023-40

Interessado: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Cafelândia, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Cafelândia, do imóvel localizado na Rua Euclides Miragaia, nº 275, Centro, naquele Município, objeto da Transcrição nº 8.135 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirajuí, cadastrado no SGI sob o nº 37179, onde se encontra instalada a EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 28/06/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00100026/2023-83

Interessado: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Presidente Prudente, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Presidente Prudente, do imóvel localizado na Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86, naquele Município, objeto da Matrícula nº 79.403 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente, cadastrado no SGI sob o nº 39515, onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Educação, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 02/07/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00209038/2023-72

Interessado: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Junqueirópolis, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Junqueirópolis, do imóvel onde funcionou o Grupo Escolar do Bairro Duas Barras, naquele Município, objeto da Matrícula nº 9.971 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Junqueirópolis, cadastrado no SGI sob o nº 43935, para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental no local, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 02/07/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 003.00002568/2023-85

Interessado: Casa Civil

Assunto: Doação de veículo, pertencente à Casa Civil, ao Município de Francisco Morato

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a manifestação do Chefe da Casa Militar, bem como o Parecer nº 257/2024, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, AUTORIZO a doação do veículo VW 7.110 Caminhão de carga, de placas CMW-1677, cor branca, ano de fabricação 2003, conforme documento 7638583 do Processo SEI 003.00002568/2023-85, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.



FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 02/07/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 137.00000516/2023-11

Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Assunto: Permissão de uso, ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - SP - SEMAE, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Deliberação nº 045/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - SP - SEMAE, de parte do imóvel localizado nas adjacências da Represa de Taiapuê, nos Bairros Jardim Nove de Julho e Parque das Varinhas, no Município de Mogi das Cruzes, parte essa com área de 796,56m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados), para a implantação de equipamentos do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jundiapéba - isolados, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00150123/2023-17

Interessado: MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Assunto: Renúncia ao direito de indenização por acessões e benfeitorias.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, AUTORIZO o Secretário da Educação, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a renunciar, em favor do Município de Taquaritinga, ao direito de indenização por acessões e benfeitorias feitas pela Fazenda do Estado no imóvel localizado na Rua Nadyr de Paula Eduardo, nº 35, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, naquele Município, objeto da Matrícula nº 13.880 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga, cadastrado no SGI sob o nº 37185, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 024.00115451/2023-68

Interessado: MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Itapuí, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Itapuí, do imóvel localizado na Avenida Paes de Barros, nº 339, Centro, naquele Município, objeto da Matrícula nº 19.556 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jaú, cadastrado no SGI sob o nº 888, onde se encontra instalado o Posto de Saúde Familiar – PSF Dr. Nestor Cardoso, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie, em especial a vedação temporal constante da alínea "a" do inciso VI do artigo 73 da Lei federal nº 9.504/1997.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000804/2024-31

Interessado: MUNICÍPIO DE PALESTINA

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Palestina, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Palestina, do imóvel localizado na Rua São Joaquim, nº 309, Distrito de Boturuna, naquele Município, objeto da Matrícula nº 8.168 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palestina, cadastrado no SGI sob o nº 55590, para implantação de programas sociais e comunitários, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie, em especial a vedação temporal constante da alínea "a" do inciso VI do artigo 73 da Lei federal nº 9.504/1997.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000838/2024-26

Interessado: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor do Município de Novo Horizonte, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, ao Município de Novo Horizonte, do imóvel localizado no Bairro Porto Ferrão – Fazenda Aparecida, naquele Município, objeto da Matrícula nº 19.796 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Novo Horizonte, cadastrado no SGI sob o nº 44852, para instalação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie, em especial a vedação temporal constante da alínea "a" do inciso VI do artigo 73 da Lei federal nº 9.504/1997.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 137.00001405/2023-14

Interessado: Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Autorização governamental para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, bem como do Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e do Parecer nº 263/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO a celebração de convênio entre a referida autarquia e o Município de Amparo, tendo por objeto a implantação e operação do Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto no Município, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do aludido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 137.00001416/2023-02

Interessado: Departamento de Águas e Energia Elétrica

Assunto: Autorização governamental para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, bem como do Secretário Executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e do Parecer nº 262/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO a celebração de convênio entre a referida autarquia e o Município de Monte Alegre do Sul, tendo por objeto a implantação e operação do Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto sanitário no Município, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do aludido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00004818/2024-71

Interessado: Secretaria da Segurança Pública e Prefeituras Municipais de Taiúva, de Embu Guaçu e de Severínia

Assunto: Autorização para a celebração de Convênios

À vista da exposição de motivos constante dos autos, AUTORIZO o Secretário da Segurança Pública a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com os Municípios de Taiúva, de Embu Guaçu e de Severínia, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de veículos destinados às Guardas Civis Municipais, desde que observadas pela Pasta as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, em especial a vedação temporal constante da alínea "a" do inciso VI do artigo 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 136.00003188/2023-25  
Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS  
Assunto: Autorizo Celebração de Convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do Parecer nº 264/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO a celebração de convênio entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS e o Município de Embu das Artes, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implantação da Faculdade de Tecnologia de Embu das Artes, criada pelo Decreto nº 68.619, de 15.6.2024, visando ao desenvolvimento e expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio da implantação de cursos de nível tecnológico, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00480760/2024-04  
Interessado: Secretaria da Educação  
Assunto: Aprovo para Celebração de Convênios

À vista da exposição de motivos constante dos autos, AUTORIZO o Secretário da Educação a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênio com o Município de Fernandópolis, tendo por objeto o fornecimento de obras literárias, em formato de kits, desde que observadas pela Pasta as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, em especial a vedação temporal constante da alínea "a" do inciso VI do artigo 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção Suplementar, 05/07/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00009503/2023-71  
Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Secretaria de Turismo e Viagens  
Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Celebração.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial das representações subscritas pelos Titulares das Pastas interessadas e do Parecer nº 259/2024, da AJG./PGE, AUTORIZO a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Secretário de Turismo e Viagens a representarem o Estado de São Paulo na celebração do Acordo de Cooperação Técnica de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 12/07/2024, p. 4**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00001748/2024-52

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 66/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Antônio de Macedo Soares, nº 584, Campo Belo, no Município de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 127.091 no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado no SGI sob o nº 6682, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00005919/2023-31

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 79/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua João Alves Delfino, nº 304, Centro, no Município de Ribeirão Bonito, objeto da Matrícula nº 12.559 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Bonito, cadastrado no SGI sob o nº 64.330, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00008486/2024-57

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 78/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Garantã, nº 520, Bairro Vila Alta, no Município de Lins, objeto da Matrícula nº 442 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, cadastrado no SGI sob o nº 64.029, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000980/2024-73

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 64/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Praça Paulo Gomes de Oliveira, nº 57, do Município de Avaré, registrado sob a matrícula nº 23.429 do Oficial de Registro de Imóveis de Avaré e cadastrado no SGI sob o nº 60, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000543/2024-50

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 38/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua São José, s/nº, Centro, no Município de Ariranha, objeto da Matrícula nº 663 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia, cadastrado no SGI sob o nº 47.620, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000663/2024-57

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 53/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua José Vieira de Freitas Lins, Lote 4 da Quadra E, no Município de Caraguatatuba, objeto da Matrícula nº 51.473 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, cadastrado no SGI sob o nº 44.819, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000491/2024-11  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 37/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua São José, s/nº, Centro, no Município de Ariranha, objeto da Matrícula nº 662 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia, cadastrado no SGI sob o nº 47.618, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000277/2023-84  
Interessado: Coordenadoria do Patrimônio do Estado - CPE  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 57/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua José do Patrocínio, nº 112, Vila Macuco, no Município de Santos, objeto da Transcrição nº 3.333 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado no SGI sob o nº 24.522, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000372/2023-88  
Interessado: Coordenadoria de Patrimônio do Estado - CPE  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 65/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 122/124, Centro, no Município de Santos, com 266m² de terreno e 1.895m² de área construída, registrado sob a matrícula nº 18.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos e cadastrado no SGI sob o nº 24.190, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00015988/2023-53  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 72/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Valdomiro Evangelista Pinto, Lote 4 da Quadra C, no Município de Caraguatatuba, com área de 1.300,34m<sup>2</sup> (um mil e trezentos metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados), objeto da Matrícula nº 17.034 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, cadastrado no SGI sob o nº 44.776, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00009417/2024-61  
Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 99/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Alameda Afrânio de Melo Franco, nº 95, Vila Campestre, no Município de São Paulo, com área de 377,72m<sup>2</sup>, registrado sob a matrícula nº 21.070 no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado no SGI sob o nº 23.359, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00002348/2023-83  
Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 48/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Portugal, nº 1.074, Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 55.824 no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado no SGI sob o nº 7657, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.



TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00016982/2023-01  
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 61/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Arraial de São Bartolomeu, nºs 590 e 598, Vila Carmosina, no Município de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 118.165 no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado no SGI sob o nº 2125, mediante procedimento licitatório, observados o valor de apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000269/2023-38  
Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 47/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa de parte do imóvel localizado na Avenida Magalhães de Castro, s/nº, setor 200, quadra 025, lote 12, Butantã, no Município de São Paulo, objeto da Matrícula nº 255.216 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 8221, parte essa com área de 223,20m<sup>2</sup>, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000554/2024-30  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 39/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Alcides Ferreira de Oliveira, s/nº, Centro, no Município de Ariranha, objeto da Matrícula nº 622 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia, cadastrado no SGI sob o nº 47.621, mediante procedimento licitatório,



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000670/2024-59

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 55/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Valdomiro Evangelista Pinto, Lote 1 da Quadra D, no Município de Caraguatatuba, objeto da Matrícula nº 33.902 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba, cadastrado no SGI sob o nº 44.907, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00004051/2023-52

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 68/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Justiniano, nº 1.115, Vila Alpina, do Município de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 242.665 no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado no SGI sob o nº 43.361, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 16/07/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00001625/2023-31

Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 63/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Antenor Silvério, s/nº, Distrito de Lauro Penteado, no Município de Clementina, objeto da Transcrição nº 24.170 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

de Birigui, cadastrado no SGI sob o nº 38.330, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/07/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00009321/2024-01

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 93/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento na alínea "c" do inciso IV do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Tangará, nº 70, Vila Mariana, no Município de São Paulo, objeto da Matrícula nº 118.544 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado no SGI sob o nº 22.130, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/07/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000479/2023-26

Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 62/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Bento de Abreu, s/nº, Centro, no Município de Santa Lúcia, objeto da Transcrição nº 7.769 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara, cadastrado no SGI sob o nº 12.390, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 23/07/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000539/2023-19

Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 56/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

na Avenida Dr. Hubert Richard Pontes, s/nº, Conjunto Habitacional Cristo Rei, no Município de São José do Rio Preto, objeto da Matrícula nº 82.932 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, cadastrado no SGI sob o nº 55.673, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 26/07/2024, p. 11**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00007312/2024-00 / SISAUT 9000-2024/00003

Interessado: Secretaria da Saúde.

Assunto: Autorização para a abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0089/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Pasta requerente a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o provimento de 4 (quatro) cargos de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Terapeuta Ocupacional), para atuar na Área Técnica de Saúde Mental, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/08/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00007609/2024-32

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 69/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua dos Expedicionários, s/nº, Jardim Matilde, no Município de Ourinhos, objeto da Matrícula nº 22.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos, cadastrado no SGI sob o nº 56.243, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 02/08/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 014.00000024/2024-02

Interessado: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acordo de Cooperação para gestão do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da Exposição de Motivos do Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como do Parecer nº 276/2024, da AJG/PGE, com fundamento na Lei federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, AUTORIZO a celebração de acordo de cooperação entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Comitê Paralímpico Brasileiro, tendo como objeto a gestão do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e a execução de atividades em suas instalações, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a integralidade das recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 08/08/2024, p. 8**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 014.00000184/2024-43

Interessado: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acordo para disponibilização da CIL

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pelo Titular da Pasta interessada e do Parecer nº 304/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO o Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência a representar o Estado de São Paulo na celebração do Termo de Cooperação de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/08/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 009.00001692/2023-64

Interessado: Controladoria Geral do Estado

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre a CGE e o TCM-SP

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 182/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO o Controlador Geral do Estado a representar o Estado na celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, tendo por objeto o intercâmbio de dados e informações que aperfeiçoem a atuação das instituições partícipes, sem transferência de recursos financeiros, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie, bem como as recomendações formuladas pelo órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/08/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 012.00009405/2023-14

Interessado: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ - MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DRADS Campinas

Assunto: GRUPO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ - MUNICÍPIO DE CAMPINAS



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação da Secretária de Desenvolvimento Social e o Parecer nº 306/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito da entidade Grupo Comunitário Criança Feliz para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do Termo de Fomento formalizado nos autos do Processo SEI-012.00009405/2023-14, faça-se em 28 (vinte e oito) parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS  
Governador do Estado de São Paulo

**DOE, Seção I, 15/08/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 014.00000294/2024-13  
Interessado: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Assunto: Disponibilização da Central de Interpretação de Libras para Eleições Municipais de 2024

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pelo Titular da Pasta interessada e do Parecer nº 297/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO o Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência a representar o Estado de São Paulo na celebração do Termo de Cooperação de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 21/08/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00007745/2024-57 / SISAUT 20000-2024/00001  
Interessado: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Fazenda e Planejamento e a Informação nº 0152/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Pasta requerente a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o provimento de 12 (doze) cargos de Especialista Contábil, no exercício de 2025, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/08/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00366599/2023-78  
Interessado: Secretaria da Educação



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assunto: CONVÊNIO. Celebração.

Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Educação e o Parecer nº 302/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a referida autoridade a representar o Estado de São Paulo na celebração do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, tendo por objeto o "fortalecimento e modernização das Capacidades de Gestão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo", observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/08/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 012.00004276/2023-78

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: TERMO DE FOMENTO - descumprimento - ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação da Secretária do Desenvolvimento Social e o Parecer nº 299/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito da entidade Associação Pão Nosso - APN para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do Termo de Fomento formalizado no Processo SEDS nº 2316316/2019, faça-se em 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/08/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00008213/2024-37 / SISAUT 9000-2024/00010

Interessado: Gabinete do Secretário da Saúde / Secretaria de Saúde.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se as manifestações do Secretário da Saúde, a Informação nº 0047/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital e da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o provimento de 4 (quatro) cargos de Médico I - Especialidade Psiquiatria, destinados à área técnica de saúde mental, do Gabinete do Secretário, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/08/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00001252/2023-06  
Interessado: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 71/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no § 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 3.076, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, no Município de Mirassol, objeto da Matrícula nº 48.125 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, cadastrado no SGI sob o nº 45.883, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/09/2024, p. 15**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 010.00010559/2023-13  
Interessado: Unidade de Formação Cultural  
Assunto: Convocação Pública para novo programa CULTSP PRO

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas e o Parecer nº 347/2024, da AJG/PGE, conheço dos recursos interpostos pelo Instituto Arte Ensina e pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG"), para negar-lhes provimento, mantendo-se a decisão da Titular da Pasta citada, proferida em juízo de retratação.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/09/2024, p. 15**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00002377/2023-45  
Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 35/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no § 1º do artigo 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Plínio Salgado, nº 4.120, no município de Bragança Paulista, registrado sob a matrícula nº 710 no Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista e cadastrado no SGI sob o nº 22.287, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/09/2024, p. 15**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00008200/2024-68/ SISAUT 48000-2024/00001



Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo  
Centro de Documentação e Arquivo - CDA  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS  
Assunto: Autorização governamental para aproveitamento de remanescentes de concurso público em vigor.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Informação nº 0079/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 71 (setenta e um) empregos públicos, sendo 66 (sessenta e seis) de Agente Técnico e Administrativo e 5 (cinco) de Analista de Suporte e Gestão - Bibliotecário, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 05/09/2024, p. 15**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 024.00137297/2023-85

Interessado: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Assunto: CONVÊNIO - Inexecução. ENTIDADE PRIVADA

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Saúde e do Parecer nº 356/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito da Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - ADACAMP para com o Estado de São Paulo, decorrente de despesas consideradas irregulares no âmbito do Convênio nº 1837/2013, faça-se em 60 (sessenta) parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/09/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 002.00001917/2024-51

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Assunto: Socorro Demanda 45618 - Aditamento 61754 Convênio 103961/2022

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do Parecer CJ/CC nº 171/2024, com fundamento no Decreto nº 66.173, de 26.10.2021, AUTORIZO a celebração do 1º termo de aditamento ao Convênio nº 103961/2022 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Desenvolvimento Regional, e atualmente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o Município de Socorro, tendo por objeto a adequação do projeto, com alteração do objeto, que passará a ser a execução de drenagem/saneamento, compreendendo a execução de drenagem de águas pluviais na Estrada Municipal do Bairro do Pinhal, situada na Estrada Municipal do Bairro do Pinhal, nº 0, Bairro do Pinhal, Socorro/SP – CEP: 13960-000, a diminuição do valor do ajuste para R\$ 362.369,24, sendo R\$ 300.000,00 de responsabilidade do



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Estado, e a atualização da representação do Estado, condicionada a formalização do ajuste à observância das recomendações indicadas na peça opinativa referida.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/09/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00008585/2024-63 / SISAUT 9000-2024/00013

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - HCFMRP e do Secretário da Saúde, o pronunciamento da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação nº 0173/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Autarquia interessada a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 404 (quatrocentas e quatro) funções-atividades, mediante o aproveitamento de remanescentes e/ou abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

I- 11 (onze) de Agente de Saúde;

II- 81 (oitenta e um) de Agente Técnico de Assistência à Saúde;

III- 87 (oitenta e sete) de Enfermeiro;

IV- 77 (setenta e sete) de Médico I;

V- 137 (cento e trinta e sete) de Técnico de Enfermagem;

VI- 1 (um) de Técnico de Laboratório;

VII- 10 (dez) de Técnico de Radiologia.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 17/09/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00009817/2024-76

Interessado: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 88/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no §1º do artigo 76 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Padre Leo Lunders, nº 2.065, Vila Guilhermina, no Município de Pirassununga, registrado sob a matrícula nº 6.758 no Cartório de Registro de Imóveis de Pirassununga e cadastrado no SGI sob o nº 44.523, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 24/09/2024, p. 37**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 136.00049588/2024-68  
Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS  
Assunto: Recebimento de doação sem encargo.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, APROVO o recebimento, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, mediante doação, sem encargos, a ser feita pelo Município de Matão, do imóvel objeto da Matrícula nº 42.273 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matão, localizado na Rua Carlos Mancini, s/nº, Loteamento "Residencial Las Palmas, naquele Município, com área de 21.169,23m<sup>2</sup> (vinte e um mil cento e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 26/09/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00008941/2024-14  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 70/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 412, Brooklin, no Município de São Paulo, objeto da Matrícula nº 105.179 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 67.796, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00004003/2024-45  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 88/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.878, Pinheiros, no Município de São Paulo, objeto da Matrícula nº 100.955 do Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 1.965, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00005746/2023-51

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assunto: Reconhecimento dos direitos do Município de São Paulo das áreas que compõem as Marginais Pinheiros e Tietê

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial, da recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-12703/026/18, da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e da Decisão nº 008/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO a Fazenda do Estado e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a reconhecerem os direitos do Município de São Paulo sobre as áreas que compõem as Marginais Pinheiros e Tietê, nos trechos localizados entre as Pontes dos Remédios e do Morumbi e entre as Pontes dos Remédios e Aricanduva, excetuadas as áreas objeto de contrato de concessão, todas descritas no Processo 004037/07/DER/2018 (Processo SEI nº 018.00005746/2023-51), bem como a renunciarem a eventuais direitos decorrentes da aquisição dos terrenos e realização das obras rodoviárias, passando a responsabilidade pela administração, operação, conservação e fiscalização dessas áreas, incluindo suas pontes e viadutos, integralmente ao Município de São Paulo.

TARCÍSIO DE FREITAS  
Governador do Estado de São Paulo

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00008943/2024-11

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 71/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 402, Brooklin, no Município de São Paulo, objeto da Matrícula nº 105.178 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 67.797, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00016988/2023-71

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 126/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa de parte do imóvel objeto da Matrícula nº 46.459 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, localizado na Avenida César Magnani, nº 1.071, Vila Paulicéia, no Município de São Bernardo do Campo, cadastrado no SGI sob o nº 23.071, parte essa



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

com área de 1.109,53m<sup>2</sup> (um mil cento e nove metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 057.00148594/2024-41

Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Autorização para contratação de Guarda-Vidas por Tempo Determinado - verão 2024-2025.

À vista dos elementos de instrução do processo, com fundamento na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e da informação SGGD/GS/APS Nº 183/2024 (SEI 0038828170), da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO, comprovada a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias à realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação, por tempo determinado e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, correspondente ao período de novembro/2024 a março/2025, de 600 (seiscentos) Guarda-Vidas, tendo por limite o valor despendido no período relativo à contratação anterior (nov/2022 a mar/2023), de modo que não haja expansão das despesas a serem cobertas pelo erário, observadas as normas de finanças públicas, especialmente da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de março de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 04/10/2024, p. 12**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 143.00015338/2024-71/ SISAUT's nºs 9000-2022/00016, 9000-2022/00026, 9000-2022/00036, 9000-2023/00047 e 9000-2023/00051.

Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, as Informações SGGD/GS/APS nº 0398/2022, nº 0383/2022, nº 0462/2022, nº 0050/2024 e nº 0051/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 64 (sessenta e quatro) funções atividades, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

I- 46 (quarenta e seis) funções-atividades, mediante a abertura de concurso público, sendo:

- a) 1 (uma) de Oficial Operacional;
- b) 1 (uma) de Agente de Saúde;
- c) 1 (uma) de Agente Técnico de Saúde;



**Govorno do Estado de São Paulo – Secretaria de Govorno**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

- d) 11 (onze) de Agentes Técnicos de Assistência à Saúde;
- e) 23 (vinte e três) de Técnicos de Enfermagem;
- f) 7 (sete) de Médicos I (20h);
- g) 1 (uma) de Especialista Contábil;
- h) 1 (uma) de Analista de Tecnologia;
- II- 18 (dezoito) funções-atividades, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, sendo:
  - a) 7 (sete) de Enfermeiro;
  - b) 7 (sete) de Oficial Administrativo;
  - c) 1 (uma) de Médico I (20h) - Clínica Médica;
  - d) 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Terapeuta Ocupacional;
  - e) 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Psicólogo;
  - f) 1 (uma) de Oficial de Saúde.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 04/10/2024, p. 12**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 143.00015430/2024-31

Interessado: HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

Assunto: Processos SISAUT HCFMB - Nº 9000-2023/00052, 00053 e Nº 9000-2024/00007, 00008 e 00009

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, as Informações SGGD/GS/APS nº 0052/2024, nº 0053/2024, nº 0092/2024, nº 0093/2024 e nº 0094/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 20 (vinte) funções-atividades, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

- I- 11 (onze) funções-atividades, mediante a abertura de concurso público, sendo:
  - a) 2 (duas) de Agente Técnico de Saúde;
  - b) 3 (três) de Médico I (20h), sendo 1 (uma) para Cirurgião Cardiovascular Pediátrico, 1 (uma) para Cirurgião Plástico e 1 (uma) para Cirurgião Geral;
  - c) 5 (cinco) de Técnico de Enfermagem;
  - d) 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde;
- II- 4 (quatro) funções-atividades, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, sendo:
  - a) 3 (três) de Enfermeiro;
  - b) 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde;
- III- 5 (cinco) funções-atividades de Médico I (20h), sendo 1 (uma) para Otorrinolaringologista, 1 (uma) para Radiologista, 1 (uma) para Ginecologista, 1 (uma) para Gastropediatra e 1 (uma) para Infectologista, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 04/10/2024, p. 12**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 012.00003425/2023-81 + SEDS 2519288/2019 - Vols. I e II  
Interessado: PROJETO GABI - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO  
Assunto: RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES  
- DRADS RIBEIRÃO PRETO

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação da Secretária de Desenvolvimento Social e o Parecer nº 357/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito da entidade Projeto Gabi para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do Termo de Fomento formalizado no Processo SEDS nº 2519288/2019, faça-se em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS  
Governador do Estado de São Paulo

**DOE, Seção I, 04/10/2024, p. 12**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00001627/2023-77  
Interessado: Secretaria da Segurança Pública  
Assunto: Aprimoramento das Atividades de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de São Paulo

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial da representação subscrita pelo titular da Pasta interessada e o Parecer nº 238/2023, da AJG/PGE, AUTORIZO a referida autoridade a representar o Estado de São Paulo na celebração de Termo de Cooperação entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Pasta citada, e esta pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, e o Ministério Público do Estado de São Paulo, tendo por objeto o aprimoramento das atividades de inteligência dos partícipes, para a produção de conhecimento oportuno e necessário ao enfrentamento do crime e da violência, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 10/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 057.00093727/2024-34  
Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo  
Assunto: Autorização Governamental - DEJEM Operação Regular

À vista dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário da Segurança Pública, da manifestação da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, da informação SGGD/GS/APS nº 100/2024, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e para os fins do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, AUTORIZO a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias à realização de despesas decorrentes da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM, no exercício de 2024, para a Operação Regular, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 - 366 dias, num total de 1.038.342 diárias, sendo 31.110 para Oficial PM (85 diárias/dia) e



**Govorno do Estado de São Paulo – Secretaria de Govorno**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

1.007.232 para Praças PM (2.752 diárias/dia), observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 10/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00009812/2024-78/ SISAUT 9000-2024/00005

Interessado: Secretaria da Saúde / Unidade Experimental de Saúde, do Gabinete do Secretário da Saúde.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde, a Informação nº 0042/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como o pronunciamento da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as providências necessárias ao provimento de 11 (onze) cargos de profissionais da saúde, destinados à Unidade Experimental de Saúde, do Gabinete do Secretário da Saúde, mediante abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade:

I - 1 (um) cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social;

II - 1 (um) cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Psicólogo;

III - 1 (um) cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Terapeuta Ocupacional;

IV - 1 (um) cargo de Enfermeiro;

V - 1 (um) cargo de Médico I - Especialidade Psiquiatria;

VI - 6 (seis) cargos de Técnico de Enfermagem.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00009343/2024-62

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Enfitêuse. Imóvel foreiro adjudicado em execução fiscal. Alienação onerosa.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 92/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no parágrafo 1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do domínio útil do imóvel localizado na Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1.820, no Município de Igarapava, objeto da Matrícula nº 516 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapava, cadastrado no SGI sob o nº 22.247, mediante procedimento licitatório,



observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 024.00146017/2024-19 / SISAUT 9000-2023/00044

Interessado: Secretaria da Saúde/ Instituto Adolfo Lutz.

Assunto: Autorização para aproveitamento de remanescente de concurso público.

Diante dos elementos de instrução dos processos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, as manifestações da Subsecretaria de Orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a Informação SGGD/GS/APS nº 0289/2023 da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, bem como a manifestação do Secretário de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO o Instituto Adolfo Lutz a adotar as pro-vidências necessárias ao provimento de 1 (um) cargo vago de Médico I, especialidade Patologia, mediante o aproveitamento de remanescente de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000427/2024-31

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 138/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Rodrigues Alves, nº 7-48, Centro, no Município de Bauru, objeto da Transcrição nº 26.465 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, cadastrado no SGI sob o nº 24.314, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/10/2024, p. 5**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00001041/2023-65

Interessado: Departamento de Bens Imóveis

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 28/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no artigo 10, inciso II, cc. Anexo III, item 8, da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a alienação onerosa do



imóvel objeto da matrícula nº 20.789 do Cartório de Registro de Imóveis de Tupi Paulista, localizado na Estrada Vicinal Luiz de Pieri, Distrito de Oásis, no Município de Tupi Paulista, cadastrado no SGI sob o nº 44119, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 15/10/2024, p. 6**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00002342/2023-14

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 100/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Matrícula nº 274.001 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na Rua Bartolomeu Feio, nº 859, Bairro Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 7806, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 20**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00009881/2024-57

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 96/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Padre Anchieta, nº 146, no Município de Poá, objeto da Matrícula nº 81.463 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá, cadastrado no SGI sob o nº 2110, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00016991/2023-94

Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 95/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Matrícula nº 35.588 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraguaçu Paulista, localizado na Estrada Borá, nº 529, Bairro Campinho, no Município de Paraguaçu Paulista, cadastrado no SGI sob o nº 33912, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00003966/2024-21

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 102/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no artigo 10, inciso II, c.c. o Anexo III, item 40, da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Sacramento, s/n, esquina com a Rua Sorocaba e com a Rua Jerônimo F. Barbosa, Jardim Roselândia, no Município de Franca, com área de 20.618,00 m², objeto da Matrícula nº 37.440 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca, cadastrado no SGI sob o nº 1.163, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00017860/2024-13

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 103/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no §1º do artigo 76 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Arlindo Décio Granetto, s/n, identificado como lote nº 04 da quadra 08, do Parque Industrial São Domingos, no Município de Barra Bonita, objeto da Matrícula nº 9110 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita, cadastrado no SGI sob o nº 49795, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000413/2024-17

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.



Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 98/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Quatro, nº 230, Centro, Município de Orlândia, objeto da Matrícula nº 16.694 do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia, cadastrado no SGI sob o nº 54.877, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000549/2023-46  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 101/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Matrícula nº 136.260 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na Rua Acapurana, nº 71, Bairro do Brooklin, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 7697, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000215/2023-72  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 94/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Matrícula nº 89.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, localizado na Rua Apparicio Valle, nº 195, Jardim Nova Bragança, no Município de Bragança Paulista, cadastrado no SGI sob o nº 63839, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 22/10/2024, p. 21**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000701/2023-91  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 107/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Transcrição nº 12.269 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, localizado na Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, nº 718, Centro, no Município de Botucatu, cadastrado no SGI sob o nº 9, mediante procedimento licitatório, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 24/10/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 020.00000508/2023-38

Interessado: Assessoria Técnica do Secretário Executivo

Assunto: Solicitação de prorrogação da administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião

Diante dos elementos que constam dos autos, notadamente o pronunciamento da Titular da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Parecer nº 157/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a referida autoridade a representar o Estado de São Paulo na celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio s/nº, de 2007, entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e o Estado de São Paulo, tendo por objeto a delegação da administração e exploração do Porto Organizado de São Sebastião, por meio da Companhia Docas de São Sebastião, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 24/10/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 015.00409695/2023-18

Interessado: FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Assunto: ATO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 389/2024, da AJG/PGE, deixo de conhecer do pedido apresentado por Valderlania Carla Belarmino Alves, portadora do RG nº 43.819.247-3, em face da judicialização da matéria, sob os mesmos argumentos lançados no apelo administrativo.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 24/10/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00013468/2023-14

Interessado: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Assunto: Alienação onerosa de parte do imóvel que especifica.



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Diante dos elementos de instrução dos autos, APROVO, com amparo na Lei nº 10.543, de 17 de abril de 2000, a alienação onerosa de parte do imóvel objeto da Transcrição nº 188.822 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na Rua Jupuruchita, nº 300, Bairro da Mooca, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 39297, parte essa com área de 7.113,55m<sup>2</sup> (sete mil cento e treze metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem assim as deliberações do Conselho do Patrimônio Imobiliário e demais formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 29/10/2024, p. 7**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00010513/2024-86 / SISAUT 9000-2024/00012

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde / Secretaria da Saúde.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concurso público em vigor.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações do Secretário da Saúde, da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGGD/GS/APS nº 0177/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, AUTORIZO a Secretaria da Saúde a adotar as pro-vidências necessá-rias ao provimento de 798 (setecentos e noventa e oito) cargos, destinados à Coordenadoria de Serviços de Saúde, sendo 50 (cinquenta) de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 185 (cento e oitenta e cinco) de Enfermeiro, 163 (cento e sessenta e três) de Médico I, 50 (cinquenta) de Oficial de Saúde e 350 (trezentos e cinquenta) de Técnico de Enfermagem, mediante abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concurso público em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 29/10/2024, p. 7**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00000503/2023-27

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 108/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Matrícula nº 43.438 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu, localizado na Rua Dr. José Leite Pinheiro, nº 84, Centro, no Município de Itu, cadastrado no SGI sob o nº 15, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS



**DOE, Seção I, 01/11/2024, p. 2**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00007060/2024-19 / SISAUT 39000-2023/00003

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instru-ção do processo, destacando-se as manifestações do Secretário de Parcerias em Investimentos, da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem comoa Informação SGGD/GS/APS nº 0029/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, AUTORIZO a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP a adotar as pro-vidências necessá-rias à abertura de concurso público para o preenchimento de 4 (quatro) empregos públicos permanentes, sendo 1 (um) de Analista de Suporte à Regulação e 3 (três) de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00015106/2023-50

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 106/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa de parte do imóvel objeto da Matrícula nº 34.054 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André, localizado na Avenida Antônio Cardoso, s/nº, Lote 5, Quadra 5, Vila Curuçá, no Município de Santo André, cadastrado no SGI sob o nº 23238, parte essa com área de 143,00m² (cento e quarenta e três metros quadrados), obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00010512/2024-31 / SISAUT 9000-2024/00014

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se a representação do Secretário da Saúde, a Informação SGGD/GS/APS nº 0174/2024, da



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, bem como a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZO o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 7 (sete) funções-atividades, sendo 1 (uma) de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 1 (uma) de Enfermeiro, 1 (uma) de Médico I e 4 (quatro) de Técnico de Enfermagem, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00017769/2023-17

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 107/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento na alínea "c" do inciso IV do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Professora Zenita Alcântara Nogueira, s/nº, Vila Triagem, no Município de Bauru, objeto da Matrícula nº 136.097 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, cadastrado no SGI sob o nº 22.139, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00007060/2024-19 / SISAUT 39000-2023/00003

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações do Secretário de Parcerias em Investimentos, da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGGD/GS/APS nº 0029/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, AUTORIZO a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público para o preenchimento de 4 (quatro) empregos públicos permanentes, sendo 1 (um) de Analista de Suporte à Regulação e 3 (três) de Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 01/10/2024, p. 3**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00016997/2023-61  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 109/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 2.292, Bairro Ipiranga, no Município de Ribeirão Preto, objeto da Transcrição nº 66.101 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, cadastrado no SGI sob o nº 55.158, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 12/11/2024, p. 9**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00019674/2024-19  
Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 110/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa dos imóveis objeto das Matrículas nºs 12.617, 12.616 e 25.064 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, localizado na Avenida Antônio Cardoso, nºs 668, 682 e 686, Vila Curuçá, no Município de Santo André, cadastrado no SGI sob os nºs 22983, 23236 e 23237, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 25/11/2024, p. 13**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 012.00007813/2023-31  
Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social Assunto: Parceria. Organização da Sociedade Civil. Parcelamento.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação da Secretária de Desenvolvimento Social e o Parecer nº 414/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO que o ressarcimento do débito da entidade Associação Promocional Irmã Maria Dolores para com o Estado de São Paulo, decorrente do acórdão proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito do TC-009874/026/18, que trata do Termo de Colaboração formalizado nos autos do Processo SEI 012.00007813/2023-31, faça-se em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no pronunciamento do órgão jurídico.



TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 016.00007950/2024-44

Interessado: Secretaria de Esportes

Assunto: Convênio Secretaria de Esportes e CDHU - Obra Ibirapuera

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário Executivo e da Secretária de Esportes e o Parecer nº 363/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para viabilizar o restauro e a reforma, atendendo à segurança e à acessibilidade, do Estádio Ícaro de Castro Mello, no Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 137.00006785/2024-64

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Autoriza a outorga de uso, ao Município de São Paulo, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Decisão nº 061/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, do terreno onde se encontra instalado o campo de futebol do Jardim Lapena, localizado na área nº 883 do Parque Ecológico do Tietê, no referido Município, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 014.00000306/2024-00

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pela Secretária Executiva respondendo pela Pasta interessada e do Parecer nº 387/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO o Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência a representar o Estado de São Paulo na celebração do Acordo de Cooperação Técnica de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 10**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00020450/2024-41

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 198/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Rua Irmãos Basile, nº 390, Centro, no Município de Angatuba, objeto da Matrícula nº 111 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, cadastrado no SGI sob o nº 11, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 10-11**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 023.00022053/2024-16

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa dos imóveis que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 112/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa dos imóveis localizados na Rua Benjamin Constant, nº 1214, conjuntos 41, 42, 43, 44 e 68, Centro, no Município de Campinas, objetos das Matrículas ns. 46.641, 46.642, 46.643, 46.644 e 46.930 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, cadastrados no SGI sob os ns. 22.238 e 61.560, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 11**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 134.00018142/2023-67

Interessado: UNIÃO FEDERAL

Assunto: Alienação, mediante doação, em favor da União Federal, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Decisão nº 141/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação, mediante doação, à União Federal, do imóvel localizado na Avenida Marginal, s/nº, Bairro Aeroporto, no Município de Presidente Prudente, objeto da Matrícula nº 59.333 do 2º Ocial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente, cadastrado no SGI sob o nº 48879, para edificação de unidade da Receita Federal e depósito de mercadorias apreendidas, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS



**DOE, Seção I, Edição suplementar, 29/11/2024, p. 11**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO 2024**

Nº do Processo: 137.00000169/2024-08

Interessado: Global Sites do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda.

Assunto: Autoriza a outorga de uso, a título oneroso, do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a Decisão nº 113/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, AUTORIZO a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, em favor de Global Sites Brasil Participações e Empreendimentos Ltda., de uma área de aproximadamente 9 m², localizada no imóvel PET 503, no interior do Parque Ecológico do Tietê, no Município de São Paulo, matriculado sob o nº 21.782 no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e inscrito no SGI sob o nº 54.106, para instalação de poste para telefonia celular, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 06/12/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00018312/2024-01

Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente a Decisão nº 118/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel objeto da Transcrição nº 19.290 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localizado na Rua Boa Vista, nº 103, Centro, no Município de São Paulo, cadastrado no SGI sob o nº 24185, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, bem como as formalidades regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 06/12/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 018.00018429/2024-86

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Assunto: Alienação onerosa do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a Decisão nº 90/2024 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, APROVO, com fundamento no artigo 76, inciso I, alínea "e", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c.c. o artigo 11, inciso II, da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a alienação onerosa do imóvel localizado na Avenida Engenheiro Billings, nº 526, Jaguaré, no Município de São Paulo, com 46.070 m² de área total e 7.389 m² de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 2853, à Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, observados o valor apurado no laudo de avaliação e as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS



**DOE, Seção I, 06/12/2024, p. 1**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00011465/2024-43 / SISAUT's 53000-2024/00007 e 53000-2024/00008

Interessado: Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME / Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Assunto: Autorização para provimento de 11 (onze) cargos de Médico I, mediante abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como a Informação SGGD/GS/APS nº 0288/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, AUTORIZO a Pasta requerentea adotar as providências necessárias ao provimento de 11 (onze) cargos vagos de Médico I, nas seguintes especialidades: 2 (dois) de Neurologia, 2 (dois) de Oftalmologia, 2 (dois) de Ortopedia, 4 (quatro) de Clínica Médica e 1 (um) de Urologia, sendo 5 (cinco) com jornada de 20 horas semanais e 6 (seis) de 24 horas semanais, a serem destinados ao Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, mediante abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 10/12/2024, p. 19**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 027.00000689/2024-96

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Protocolo de Intenções - MTur e SETUR

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação subscrita pelo Titular da Secretaria de Turismo e Viagens e do Parecer nº 393/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a referida autoridade a representar o Estado de São Paulo na celebração do Protocolo de Intenções entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens, tendo por objeto envidar esforços para desenvolver ações de apoio à ampliação de investimentos privados nos territórios e regiões turísticas paulistas, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 10/12/2024, p. 19**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 182.00000560/2024-59

Interessado: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Assunto: Termo de Convênio. Projeto de Implantação do Laboratório para Avaliação de Equipamentos em Operações Agrícolas e Mobili

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 433/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Pasta citada, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a "Implantação do Laboratório para Avaliação de Equipamentos em operações Agrícolas e Mobilidade do Núcleo IPT Piracicaba", condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 13/12/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000256/2024-87

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC

Assunto: Termo de Convênio. SPAI - Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias para Tratamento de Águas Residuais Industriais

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Parecer nº 456/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto de desenvolvimento e avaliação de tecnologias para tratamento de águas residuais industriais, no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 13/12/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 019.00004806/2024-71

Interessado: Secretaria da Justiça e Cidadania

Assunto: Autorização para celebração de convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário da Justiça e Cidadania e o Parecer nº 459/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO referida autoridade a representar o Estado de São Paulo, por intermédio da antedita Pasta, na celebração de Convênio com o Município de Itanhaém, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a implantação do "Espaço Juventude", desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 13/12/2024, p. 3**



\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 019.00004808/2024-61  
Interessado: Prefeitura do Município de Palmital  
Assunto: Autorização para celebrar convênio

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação do Secretário da Justiça e Cidadania e o Parecer nº 458/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO referida autoridade a representar o Estado de São Paulo, por intermédio da antedita Pasta, na celebração de Convênio com o Município de Palmital, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a implantação do "Espaço Juventude", desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 13/12/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00010490/2024-18 / SISAUT 48000-2024/00009.  
Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.  
Assunto: Autorização governamental para aproveitamento de remanescentes de concurso público em vigor.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a a Informação nº 0184/2024/SGGD/GS/APS, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, acolhida pelo Titular da Pasta, AUTORIZO o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS a adotar as providências necessárias ao preenchimento de 66 (sessenta e seis) empregos públicos, sendo 62 (sessenta e dois) de Agente Técnico e Administrativo e 4 (quatro) de Analista de Suporte e Gestão - Bibliotecário, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000303/2024-92  
Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI  
Assunto: Termo de Convênio. SPAI - Modernização do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação da Secretária Executiva, respondendo pelo expediente da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Parecer nº 463/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de São José do Rio Preto, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a



modernização do Parque Tecnológico de São José do Rio Preto, no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 058.00011413/2024-01  
Interessado: Secretaria da Segurança Pública  
Assunto: Termo de Cooperação

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da representação subscrita pelo Titular da Pasta interessada e do Parecer nº 396/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO o Secretário da Segurança Pública a representar o Estado de São Paulo na celebração do Termo de Cooperação de que cuidam os autos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e as recomendações do referido órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00007171/2024-30  
Interessado: Prefeitura Municipal de Americana  
Assunto: Convênio - transferência de recursos financeiros - material bélico - Demanda 064509 - Americana

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Segurança Pública e do Parecer nº 444/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Americana, tendo por objeto a aquisição de cento e doze armas de fogo, do tipo pistola, para utilização pela Guarda Municipal de Americana, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00069091/2024-81  
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal – Fundação Florestal  
Assunto: Proposta de formalização de Convênio entre o DER e a Fundação Florestal

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a representação subscrita pelo Titular da Pasta interessada e do Parecer nº 469/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal – Fundação Florestal, tendo



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

por objeto a abertura da estrada de acesso à Comunidade do Quilombo de Bombas, localizada dentro do Parque Estadual do Alto Ribeira (PETAR), desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00009045/2024-10

Interessado: Município de Campinas

Assunto: Autorizo de convênio - transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Segurança Pública e do Parecer nº 462/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Município de Campinas, tendo por objeto a aquisição de dez computadores desktop completos e dois notebooks, para utilização pela Guarda Municipal de Campinas, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 19/12/2024, p. 41**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00011962/2024-41 / SISAUT's 48000/2024-00014, 48000/2024-00015, 48000/2024-00016, 48000/2024-00017, 48000-2024/00021 e 48000-2024/00022.

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se as manifestações do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como as Informações SGGD/GS/APS nº 0223/2024, nº 0224/2024, nº 0225/2024, nº 0226/2024, nº 0234/2024 e nº 0252/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA a adotar as providências necessárias ao provimento de 42 (quarenta e dois) cargos, sendo 14 (catorze) de Professor Adjunto Doutor (40hs), 18 (dezoito) de Professor Adjunto Doutor (20hs), 6 (seis) de Professor Assistente Mestre (20hs), 2 (dois) de Professor Assistente Mestre (40hs) e 2 (dois) de Professor Adjunto Doutor (40hs), mediante a abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 26/12/2024, p. 52**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 019.00003802/2024-76

Interessado: Conselho Estadual Dos Povos Indígenas, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Termo de Convênio entre CEPISP e Tribunal de Justiça Militar para indicação de membros para compor

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Justiça e Cidadania, e do Parecer nº 495/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de termo de cooperação entre o Estado, por intermédio da Pasta citada e do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo - CEPISP, e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, tendo por objeto a indicação de examinadores indígenas para a composição de Comissões de Heteroidentificação para aferição da condição dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que tenham se autodeclarado indígenas, a serem instituídas pela Presidência do TJMSP, exclusivamente para atendimento dos termos da Resolução CNJ nº 512/2023, nos concursos públicos a serem realizados pelo TJMSP, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 26/12/2024, p. 52**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 057.00537695/2024-92

Interessado: Secretaria da Segurança Pública / Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Assunto: Autorização governamental para abertura de processo de seleção de policiais militares da reserva.

Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se as manifestações do Comandante-Geral da Polícia Militar e do Secretário de Segurança Pública, bem como da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Pasta requerente a adotar as pro-vidências necessárias à abertura de processo de seleção de policiais militares da reserva, nos termos do Decreto nº 69.059, de 14 de novembro de 2024, visando à designação de 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) policiais militares da reserva, sendo 120 (cento e vinte) Oficiais e 2.220 (dois mil, duzentos e vinte) Praças, para o exercício de 2025, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 26/12/2024, p. 52**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 001.00011962/2024-41 / SISAUT's 48000/2024-00014, 48000/2024-00015, 48000/2024-00016, 48000/2024-00017, 48000-2024/00021 e 48000-2024/00022.

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Assunto: Autorização governamental para abertura de concurso público.



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, destacando-se as manifestações do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como as Informações SGGD/GS/APS nº 0223/2024, nº 0224/2024, nº 0225/2024, nº 0226/2024, nº 0234/2024 e nº 0252/2024, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, AUTORIZO a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA a adotar as providências necessárias ao provimento de 42 (quarenta e dois) cargos, sendo 14 (catorze) de Professor Adjunto Doutor (40hs), 18 (dezoito) de Professor Adjunto Doutor (20hs), 6 (seis) de Professor Assistente Mestre (20hs), 2 (dois) de Professor Assistente Mestre (40hs) e 2 (dois) de Professor Adjunto Doutor (40hs), mediante a abertura de concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000311/2024-39

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Informática de Municípios Associados - IMA.

Assunto: CONVÊNIO. Celebração.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 504/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Informática de Municípios Associados - IMA, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais para a execução do projeto "Implantação do Programa de Incubação de Empresas – Soluções para Cidades Inteligentes e Sustentáveis", no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, desde que observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 3**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000317/2024-14

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: SPAI - Estimulo ao Empreendedorismo Inovador Orientado as Novas Vocações de Franca

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 503/2024, da AJG/PGE, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e o Centro Universitário Municipal de Franca – UNI-FACEF, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais para a execução do projeto "Estímulo ao Empreendedorismo Inovador orientado às novas vocações da Região Administrativa de Franca", no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares incidentes na espécie.



TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000327/2024-41

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: SPAI - Implantação de um estúdio audiovisual para produção de produtos digitais na Fundação Inova Prudente

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 501/2024, da AJG/PGE, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" (Fundação Inova Prudente) - FUNDEPI, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais para a execução do projeto "Implantação de um Estúdio Audiovisual para produção de produtos digitais na Fundação Inova Prudente", no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000309/2024-60

Interessado: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: SPAI - Ampliação do Parque de Equipamentos e Tecnologias disponíveis no Polo Genômico do Supera Parque de Ribeirão Preto

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 500/2024, da AJG/PGE., autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto - FIPASE, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros estaduais para a execução do projeto "Ampliação do Parque de Equipamentos e Tecnologias Disponíveis no Polo Genômico do Supera Parque de Ribeirão Preto", do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 136.00193538/2024-17

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE

Assunto: Autorização para celebrar convênio



À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 499/2024, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, tendo por objeto a reforma das Unidades Móveis (carretas) pertencentes ao CEETEPS que oferecem cursos itinerantes de qualificação profissional disponibilizados pela SDE, nos moldes propostos, observadas as recomendações assinaladas no opinativo e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS

**DOE, Seção I, 27/12/2024, p. 4**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 008.00000299/2024-62

Interessado: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS

Assunto: Termo de Convênio. SPAI - Expansão e Modernização do LabX 4.0 e Lab Metro com a Criação do Laboratório Open Lab 5G

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Parecer nº 498/2024, da A.J.G./P.G.E., AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, tendo por objeto a transferência de recursos nanceiros estaduais para a execução do projeto “Expansão e Modernização do Laboratório Open Lab 5G para o Fortalecimento do Ecossistema de Inovação”, do Parque Tecnológico de Sorocaba, no âmbito do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 30/12/2024, p. 10**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 025.00014085/2024-83

Interessado: Município de Araraquara

Assunto: Autorizo de convênio - transferência de recursos financeiros para aquisição de veículo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer nº 509/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, e o Município de Araraquara, tendo por objeto a aquisição de uma viatura para a Guarda Civil Municipal, mediante a transferência de recursos financeiros do erário do Estado, nos moldes propostos, observadas as recomendações assinaladas no opinativo e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 30/12/2024, Edição suplementar, p. 14**

\*\*\*\*\*



**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 012.00006954/2024-18

Interessado: Secretária de Desenvolvimento Social

Assunto: Autorização para celebrar convênio entre a SEDS e a PRODESP - Auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária de Desenvolvimento Social e do Despacho nº 221/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Pasta citada, e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, tendo por objeto a operacionalização da gestão do auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência no Estado de São Paulo mediante a transferência de recursos financeiros para o pagamento dos respectivos benefícios, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 30/12/2024, Edição suplementar, p. 14**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 139.00023500/2024-01

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER

Assunto: Autorização para celebrar convênio - Atendimento habitacional definitivo de famílias atingidas pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado Campos

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente do Parecer nº 510/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para o atendimento habitacional definitivo de aproximadamente 100 famílias, atingidas pelas obras de duplicação e alteamento da Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324), no trecho entre o km 87+260 e o km 90+600, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 30/12/2024, Edição suplementar, p. 14**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº do Processo: 011.00001566/2024-79

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Autorização para celebrar convênio com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Despacho nº 222/2024, da AJG/PGE, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, tendo por objeto estudos e medidas voltados à



**Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Governo**  
**Centro de Documentação e Arquivo - CDA**  
**DESPACHOS DO GOVERNADOR (2024)**

---

implementação da política de “Cidades Inteligentes”, nos moldes propostos, desde que previamente observadas as recomendações assinaladas no opinativo e as normas legais e regulamentares incidentes na espécie.

FELÍCIO RAMUTH

**DOE, Seção I, 30/12/2024, Edição suplementar, p. 14**

\*\*\*\*\*